



"Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além
das terras do jequitibá"

Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 009/2016

4009/46

PREGÃO PRESENCIAL N.º 015/2016

PROCESSO N.º. 6033/15

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Preço Unitário.

MUNICIPALIDADE: Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro – SP.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de materiais pedagógicos e de expediente.

Aos 11 dias do mês de abril de 2016, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO, situado na Rua Victor Meirelles n.º. 89, cidade de Santa Rita do Passa Quatro, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF. n.º. 45.749.819/0001-94, doravante denominada simplesmente MUNICIPALIDADE, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Exmo. Sr. Dr. **LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS**, portador do RG n.º 25.671.592-0 e CPF n.º. 263.567.648-80, residente e domiciliado nesta cidade de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, e, de outro, **ELZA RAMOS FERREIRA 93035640815**, com sede na cidade de Santa Rita do Passa Quatro/SP, a Rua Antônio Alves dos Santos, n.º 245, inscrita no CNPJ/MF n.º. 21.760.485/0001-91, Inscrição Estadual n.º 621.032.110.119 doravante denominada simplesmente DETENTORA DA ATA, neste ato representada pelo Sr. José Carlos Ramos Ferreira, RG n.º 8514104 e CPF n.º 621.032.110.119, de acordo com o que consta do Processo n.º 6033/15, relativo ao Pregão Presencial N.º. 015/2016 têm entre si justo e acertado este instrumento contratual, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

OBJETO

O objeto desta ATA é o Registro de Preços para aquisição de materiais pedagógicos e de expediente, conforme especificações contidas no edital do Pregão Presencial n.º 015/2016 e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA

DOCUMENTOS INTEGRANTES DA ATA

Para todos os efeitos de direito, para melhor caracterização da aquisição, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta ATA os documentos do EDITAL DE PREGÃO N.º. 015/2016 – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO, constantes do Processo n.º. 6033/15 e em especial, a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação da DETENTORA DA ATA.

CLÁUSULA TERCEIRA

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas para a aquisição do objeto da presente Ata correrão por conta de Recursos Próprios e recursos provenientes das Verbas QESE, FUNDEB, BPC NA ESCOLA, CIDADÃO SEMPRE, PAIF, PAEFI, IGD-SUAS, IGD BF e BPC, previamente empenhados no exercício de 2016, suplementado se necessário, sob os n.ºs. 020310-04.122.0046.2007-3.3.90.30 – Material de Consumo ADMINISTRAÇÃO GERAL – FR 01 C.A. 110.000; 020510-12.365.0160.2009-3.3.90.30 – Material de Consumo EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHES: QESE FR 05 C.A. 210.003; 020510-12.365.0160.2009-3.3.90.30 – Material de Consumo EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHES:





Prefeitura Municipal da Estância Climática de

Santa Rita do Passa Quatro – SP

Recursos Próprios FR 01 C.A. 210.000; 020520-12.365.0160.2011-3.3.90.30 – Material de Consumo EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA: QESE – FR 05 C.A. 210.003; 020520-12.365.0160.2011-3.3.90.30 – Material de Consumo EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA: Recursos Próprios – FR 01 C.A. 210.000; 020530-12.361.0150.2013-3.3.90.30 – Material de Consumo – ENSINO FUNDAMENTAL – EMEFS: QESE – FR 05 C.A. 220.001; 020530-12.361.0150.2013-3.3.90.30 – Material de Consumo – ENSINO FUNDAMENTAL – EMEFS: Recursos Próprios – FR 01 C.A. 220.000; 020540-12.361.0150.2017-3.3.90.30 – Material de Consumo – ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB – FR 05 C.A. 262.000; 020550-12.367.0167.2018-3.3.90.30 – Material de Consumo EDUCAÇÃO ESPECIAL – FR 01 C.A. 240.000; 020560-12.366.0169.2019-3.3.90.30 – Material de Consumo EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – FR 01 C.A. 220.000; 020570-12.306.0142.2020-3.3.90.30 – Material de Consumo ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – FR 01 C.A. 110.000; 020570-12.306.0142.2020-3.3.90.30 – Material de Consumo ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, QESE – FR 05 C.A. 220.001; 020910-08.244.0106.2031-3.3.90.30 – Material de Consumo FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: PAIF-FR 05 – CA 500.020; 020910-08.244.0106.2031-3.3.90.30 – Material de Consumo FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: PAEFI-FR 05 – CA 500.029; 020910-08.244.0106.2031-3.3.90.30 – Material de Consumo FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: IGD-SUAS-FR 05 – CA 500.026; 020910-08.244.0106.2031-3.3.90.30 – Material de Consumo FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: IGD BF-FR 05 – CA 500.014; 020910-08.244.0106.2031-3.3.90.30 – Material de Consumo FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: BPC-FR 05 – CA 500.016; 020910-08.244.0106.2031-3.3.90.30 – Material de Consumo FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: CIDADÃO SEMPRE-FR 02 – CA 500.017; 020810-10.301.0119.2029-3.3.90.30 – Material de Consumo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FR 01 C.A. 300.000.

CLÁUSULA QUARTA

ENTREGA E RECEBIMENTO DOS ITENS

O(s) item(ns) registrados e objeto desta Ata será(ão) entregue(s) em perfeita(s) condição(ões) de uso, nos exatos termos das contratações levadas a efeito durante a vigência desta, sem qualquer despesa adicional.

§ 1º O(s) item(ns) objeto desta Ata será(ão) recebido(s) definitivamente, sem prejuízo do prazo de validade e/ou garantia acima especificada, após a verificação de sua qualidade e constatação de que o(s) mesmo(s) está(ão) de acordo com as especificações.

§ 2º No recebimento e aceitação do objeto desta Ata serão observadas, no que couber, as disposições contidas nos artigos de "73" a "76" da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

§ 3º O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da DETENTORA DA ATA, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento desta Ata, sem prejuízo das sanções previstas.

§ 4º O servidor Municipal, responsável pelo recebimento e inspeção do objeto da presente Ata, após o seu recebimento definitivo, encaminhará a Nota Fiscal para o setor de Contabilidade.

§ 5º Em caso do item objeto da presente Ata não se apresentar de acordo com a Nota de Empenho, a DETENTORA DA ATA fica obrigada a fazer a substituição incondicional do mesmo, prevalecendo para efeito de contagem do prazo para pagamento, a data da última entrega.

§ 6º Em caso de não aceitação dos itens objeto(s) desta Ata, fica a DETENTORA DA ATA obrigada a retirá-lo(s) e a substituí-lo(s) no prazo de 02 (dois) dias, contados da notificação a ser expedida pela MUNICIPALIDADE, ou imediatamente; sob pena de incidência nas sanções capituladas neste instrumento.

§ 7º Em caso de diferença de quantidade, fica a DETENTORA DA ATA obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 01 (um) dia, contados da notificação a ser expedida pela DETENTORA DA ATA, ou imediatamente, sob pena de incidência nas sanções capituladas neste instrumento.

§ 8º O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da(s) DETENTORA DA ATA, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços,



"Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além
das terras do jequitibá"

Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

sem prejuízo das sanções previstas nesta Ata de Registro de Preços, bem como dos Contratos dela decorrentes.

CLÁUSULA QUINTA
PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Pelo fornecimento do(s) objeto(s) desta ATA, a MUNICIPALIDADE pagará à DETENTORA DA ATA o preço total de **R\$ 17.492,45** (Dezessete mil quatrocentos e noventa e dois reais e quarenta e cinco centavos), sendo que o valor total e unitário por item está abaixo discriminado:

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA / FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	PARTICIPAÇÃO
17	231	UN	CADERNO UNIVERSITÁRIO DE 8 MATÉRIAS, CAPA DURA, ESPIRAL EM ARAME GALVANIZADO ESPESSURA DE 0,9 A 1,1MM. 160 FOLHAS. GRANDE (APROX. 200X275MM). COTA PRINCIPAL DO ITEM 252.	Spiral	R\$ 5,13	R\$ 1.185,03	LIVRE
19	24	UN	CALCULADORA DIGITAL, PORTÁTIL, DE MESA, COM NO MÍNIMO 8 DÍGITOS, COM AS 4 OPERAÇÕES BÁSICAS, RAIZ QUADRADA, PORCENTAGEM, CORREÇÃO PARCIAL E TOTAL, INVERSÃO DE SINAIS, MEMÓRIA, BATERIA A LUZ SOLAR. SEM BOBINA. DIMENSÕES APROXIMADAS 12CMX6CM. COTA PRINCIPAL DO ITEM 254.	Kaz	R\$ 4,41	R\$ 105,84	LIVRE
22	920	JG	CANETA HIDROGRÁFICA, PONTA FINA, CORES VIVAS, TRAÇOS MACIOS, DIMENSIONADAS PARA AS MÃOS DAS CRIANÇAS, PONTA DE NYLON, MACIA, RESISTENTE E SEGURA, FIXAÇÃO ADEQUADA, TINTA A BASE DE ÁGUA, LAVÁVEL, ATÓXICA, TAMPAS COM RESPIRO ANTIASTAXIANTE, JOGO COM 12 CORES VARIADAS. GRAVADO NO CORPO DA CANETA A MARCA DO PRODUTO. COTA PRINCIPAL DO ITEM 257.	Leo & Leo	R\$1,65	R\$ 1.518,00	LIVRE
23	426	JG	CANETA HIDROGRÁFICA, PONTA GROSSA, CORES VIVAS, TRAÇOS MACIOS, PONTA CILÍNDRICA, GROSSA DE 4 MM DE NYLON, MACIA, RESISTENTE E SEGURA, COM FIXAÇÃO ADEQUADA, TINTA A BASE DE ÁGUA, LAVÁVEL, ATÓXICA, TAMPAS COM RESPIRO ANTIASTAXIANTE, JOGO COM 12 CORES VARIADAS. GRAVADO NO CORPO DA CANETA A MARCA DO PRODUTO. COTA PRINCIPAL DO ITEM 258.	Leo & Leo	R\$ 6,85	R\$ 2.918,10	LIVRE
25	320	UN	CANETA PARA TRANSPARÊNCIA EM RETRO PROJETO, RESINAS TERMOPLÁSTICAS, ALCOOL, CORANTES E RESINAS ORGÂNICAS, PONTA DE 2 MM, COR PRETA. GRAVADO NO CORPO DA CANETA A MARCA DO PRODUTO. COTA PRINCIPAL DO ITEM 260.	Jocar Office	R\$ 1,10	R\$ 352,00	LIVRE
27	90	PCT	CANUDO PLÁSTICO PARA SUCOS, REFRIGERANTES E VITAMINAS, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 210 X 6,0 (COMP X DIÂM). PACOTE COM APROXIMADAMENTE 500 UNIDADES. COTA PRINCIPAL DO ITEM 262.	Detalhes	R\$ 3,40	R\$ 306,00	LIVRE
34	3.285	UN	COLA BRANCA, LAVÁVEL, BICO APLICADOR, ATÓXICA, TAMPA ROSQUEAVEL, LÁTEX DE PVA, ADITIVOS E TENSOATIVOS PLASTIFICANTES, EMBALAGEM COM 40 GRAMAS. COTA PRINCIPAL DO ITEM 269.	Leo & Leo	R\$ 0,45	R\$ 1.478,25	LIVRE
35	68	CX	COLA COLORIDA COM GLITER, BRILHO INTENSO, BICO APLICADOR QUE FACILITA A PINTURA, ATÓXICA. ESTOJO COM 6 FRASCOS PLÁSTICOS COM APROX. 23G. CORES VARIADAS. COTA PRINCIPAL DO ITEM 270.	Piratininga	R\$ 4,53	R\$ 308,04	LIVRE
52	1.095	UN	ETIQUETA ADESIVA ESCOLAR COR BRANCA COM TARJA E PAUTA NA COR VERMELHA. MEDINDO APROXIMADAMENTE 35,5X80MM. COTA PRINCIPAL DO ITEM 287.	Link	R\$ 0,029	R\$ 31,755	LIVRE
61	315	RL	FITA ADESIVA TRANSPARENTE, 12MMX40M, LEVE, DORSO DE POLIPROPILENO COM ADESIVO. COTA PRINCIPAL DO ITEM 296.	Superfitas	R\$ 0,55	R\$ 173,25	LIVRE
63	82	UN	FITA MÉTRICA, COMPOSIÇÃO 95% POLIÉSTER / 5% FIBRA DE VIDRO. COMPRIMENTO 1,50M. NUMERADA CADA CM, ESCALA DE MM EM MM. COTA PRINCIPAL DO ITEM 298.	Butterfly	R\$ 1,50	R\$ 123,00	LIVRE
67	56	CX	GIZ ESCOLAR, CILÍNDRICO, PLASTIFICADO, ANTIALÉRGICO E NÃO TÓXICO, SEM PEDRAS, MEDIDAS APROXIMADAS 81MM DE COMPRIMENTO X 10MM DE DIÂMETRO. COLORIDO (CORES MISTAS) FLUORESCENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS DA DATA DA ENTREGA. CAIXA COM 50 PALITOS. COTA PRINCIPAL DO ITEM 302.	Maracanã	R\$ 2,02	R\$ 113,12	LIVRE
68	97	CX	GIZ ESCOLAR, CILÍNDRICO, PLASTIFICADO, ANTIALÉRGICO E NÃO TÓXICO, SEM PEDRAS, MEDIDAS APROXIMADAS 81MM DE COMPRIMENTO X 10MM DE DIÂMETRO. BRANCO. VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS DA DATA DA ENTREGA. CAIXA COM 50 PALITOS. COTA PRINCIPAL DO ITEM 303.	Maracanã	R\$ 1,65	R\$ 160,05	LIVRE
71	17	UN	GRAMPEADOR DE MESA, METÁLICO, PROFISSIONAL, COM AJUSTE DE PROFUNDIDADE, CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 100 FOLHAS, NA COR PRETA. TAMANHOS DOS GRAMPOS: 23/6, 23/8, 23/10, 23/13. COTA PRINCIPAL DO ITEM 304.	Jocar Office	R\$ 33,40	R\$ 567,80	LIVRE



"Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além
das terras do jequitibá"

Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

			PRINCIPAL DO ITEM 306.				
86	165	FL	PAPEL ALMAÇO QUADRICULADO, EM PAPEL SULFITE, NA GRAMATURA 75G/M², MEDINDO (216X315)MM, DE 0,50CMX0,50CM. COTA PRINCIPAL DO ITEM 321.	São Miguel	R\$ 0,04	R\$ 6,60	LIVRE
88	63	RL	PAPEL AUTOCOLANTE, TIPO CONTACT, ROLO COM 45CMX10 METROS, SENDO 14 ROLOS NA COR AMARELA, 14 ROLOS NA COR AZUL, 14 ROLOS NA COR VERDE, 14 ROLOS NA COR VERMELHA, 23 ROLOS TRANSPARENTE E 5 ROLOS NA COR CARVALHO MADEIRA. COTA PRINCIPAL DO ITEM 323.	Hardcopy	R\$ 14,71	R\$ 926,73	LIVRE
94	1.088	FL	PAPEL DE LINGUAGEM PARA PASTA ÚNICA. FOLHAS PAUTADAS. 2 FUROS. MEDIDAS APROXIMADAS 208X210MM. COTA PRINCIPAL DO ITEM 329.	Credeal	R\$ 0,029	R\$ 31,552	LIVRE
102	05	FL	PAPEL VEGETAL, BRANCO, COM ABSORÇÃO DAS TINTAS DE IMPRESSÃO (SEM BORRAS). RESISTÊNCIA AS ALTAS TEMPERATURAS DE IMPRESSÃO. SUPERFÍCIE HOMOGÊNEA E ALTA TRANSPARENCIA. MEDINDO (216X355)MM, FORMATO OFÍCIO 1, GRAMATURA 90G/M², SEM MARGEM. EMBALAGEM: BOPP. COTA PRINCIPAL DO ITEM 337.	Romitec	R\$ 0,40	R\$ 2,00	LIVRE
116	30	CX	PERCEVEJO, DE METAL LATONADO, COM CABECA DE 10MM. CAIXA COM 100 UNIDADES. COTA PRINCIPAL DO ITEM 351.	Jocar Office	R\$ 1,17	R\$ 35,10	LIVRE
119	318	PÇ	PINCEL ATÔMICO COM PONTA EM FELTRO REDONDA, TIPO DESCARTÁVEL. NAS CORES PRETO, VERMELHO, VERDE E AZUL(SENDO 106 UNIDADES DE CADA COR). COTA PRINCIPAL DO ITEM 354.	Jocar Office	R\$ 0,89	R\$ 283,02	LIVRE
121	53	UN	PINCEL PARA TECIDO REDONDO Nº04 COM CABO DE MADEIRA AMARELO. VIOLA EM ALUMÍNIO, CERDAS NATURAIS, CABO LONGO. COTA PRINCIPAL DO ITEM 356.	Kaz	R\$ 0,95	R\$ 50,35	LIVRE
122	53	UN	PINCEL PARA TECIDO REDONDO Nº10 COM CABO DE MADEIRA AMARELO. VIOLA EM ALUMÍNIO, CERDAS NATURAIS, CABO LONGO. COTA PRINCIPAL DO ITEM 357.	Kaz	R\$ 1,17	R\$ 62,01	LIVRE
123	105	UN	PINCEL PARA TECIDO REDONDO Nº12 COM CABO DE MADEIRA AMARELO. VIOLA EM ALUMÍNIO, CERDAS NATURAIS, CABO LONGO. COTA PRINCIPAL DO ITEM 358.	Kaz	R\$ 1,58	R\$ 165,90	LIVRE
124	83	UN	PINCEL PARA TECIDO REDONDO Nº16 COM CABO DE MADEIRA AMARELO. VIOLA EM ALUMÍNIO, CERDAS NATURAIS, CABO LONGO. COTA PRINCIPAL DO ITEM 359.	Kaz	R\$ 1,77	R\$ 146,91	LIVRE
126	74	UN	PISTOLA PARA REFIL DE COLA QUENTE, DE APROX. 0,75 X 30CM DE DIÂMETRO. BI VOLT, 10 W, COM GATILHO AVANÇADO QUE PERMITE O FLUXO CONTÍNUO DE COLA. COTA PRINCIPAL DO ITEM 361.	Classe	R\$ 7,50	R\$ 555,00	LIVRE
167	135	UN	PINCEL PARA TECIDO CHATO Nº10 COM CABO DE MADEIRA AMARELO. VIOLA EM ALUMÍNIO, CERDAS NATURAIS, CABO LONGO. COTA PRINCIPAL DO ITEM 401.	Kaz	R\$ 1,25	R\$ 168,75	LIVRE
169	15	UN	ABACO ABERTO: DEZENA, CENTENA, UNIDADE E MILHAR. MEDINDO 30 X 12 X 7CM. CONTÉM 5 VARETAS DE MADEIRA FIXADAS NA BASE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 9CM DE ALTURA E 50 ARGOLINHAS COLORIDAS DE MDF. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. COTA PRINCIPAL DO ITEM 403.	Kaz	R\$ 29,00	R\$ 435,00	LIVRE
195	38	UN	PINCEL PARA TECIDO CHATO Nº 0 COM CABO DE MADEIRA AMARELO. VIOLA EM ALUMÍNIO, CERDAS NATURAIS, CABO LONGO. COTA PRINCIPAL DO ITEM 427.	Kazun	R\$ 0,82	R\$ 31,16	LIVRE
196	75	UN	PINCEL PARA TECIDO REDONDO Nº02 COM CABO DE MADEIRA AMARELO. VIOLA EM ALUMÍNIO, CERDAS NATURAIS, CABO LONGO. COTA PRINCIPAL DO ITEM 428.	Condor	R\$ 1,10	R\$ 82,50	LIVRE
197	38	PÇ	PINCEL PARA TECIDO CHATO Nº04 COM CABO DE MADEIRA AMARELO. VIOLA EM ALUMÍNIO, CERDAS NATURAIS, CABO LONGO. COTA PRINCIPAL DO ITEM 429.	Kaz	R\$ 0,92	R\$ 34,96	LIVRE
198	38	UN	PINCEL PARA TECIDO CHATO Nº06 COM CABO DE MADEIRA AMARELO. VIOLA EM ALUMÍNIO, CERDAS NATURAIS, CABO LONGO. COTA PRINCIPAL DO ITEM 430.	Kaz	R\$ 1,00	R\$ 38,00	LIVRE
199	38	UN	PINCEL PARA TECIDO CHATO Nº08 COM CABO DE MADEIRA AMARELO. VIOLA EM ALUMÍNIO, CERDAS NATURAIS, CABO LONGO. COTA PRINCIPAL DO ITEM 431.	Kaz	R\$ 1,09	R\$ 41,42	LIVRE
200	38	UN	PINCEL PARA TECIDO CHATO Nº12 COM CABO DE MADEIRA AMARELO. VIOLA EM ALUMÍNIO, CERDAS NATURAIS, CABO LONGO. COTA PRINCIPAL DO ITEM 432.	Kaz	R\$ 1,52	R\$ 57,76	LIVRE
201	38	UN	PINCEL PARA TECIDO CHATO Nº16 COM CABO DE MADEIRA AMARELO. VIOLA EM ALUMÍNIO, CERDAS NATURAIS, CABO LONGO. COTA PRINCIPAL DO ITEM 433.	Kaz	R\$ 1,78	R\$ 67,64	LIVRE
202	38	UN	PINCEL PARA TECIDO CHATO Nº24 COM CABO DE MADEIRA AMARELO. VIOLA EM ALUMÍNIO, CERDAS NATURAIS, CABO LONGO. COTA PRINCIPAL DO ITEM 434.	Condor	R\$ 6,22	R\$ 236,36	LIVRE



"Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além
das terras do jequitibá"

Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

203	38	UN	PINCEL PARA TECIDO REDONDO Nº06 COM CABO DE MADEIRA AMARELO. VIOLA EM ALUMÍNIO, CERDAS NATURAIS, CABO LONGO. COTA PRINCIPAL DO ITEM 435.	Kaz	R\$ 1,00	R\$ 38,00	LIVRE
204	38	UN	PINCEL PARA TECIDO REDONDO Nº08 COM CABO DE MADEIRA AMARELO. VIOLA EM ALUMÍNIO, CERDAS NATURAIS, CABO LONGO. COTA PRINCIPAL DO ITEM 436.	Kaz	R\$ 1,12	R\$ 42,56	LIVRE
214	75	PCT	BEXIGA LISA, Nº. 6. NAS CORES AMARELA, AZUL, LARANJA, VERDE E VERMELHA. PACOTE COM 50 UNIDADES (SENDO 20 PACOTES DE CADA COR). COTA PRINCIPAL DO ITEM 446.	HappyDays	R\$ 2,89	R\$ 216,75	LIVRE
229	09	UN	LAPISEIRA, EM PLÁSTICO RÍGIDO, GRAFITE MEDINDO 0,5MM. TIPO DA PONTA EM METAL. COTA PRINCIPAL DO ITEM 461.	Kaz	R\$ 2,43	R\$ 21,87	LIVRE
230	09	PC	LAPISEIRA, EM PLÁSTICO RÍGIDO, GRAFITE MEDINDO 0,7MM. TIPO DA PONTA EM METAL. COTA PRINCIPAL DO ITEM 462.	Kaz	R\$ 2,43	R\$ 21,87	LIVRE
252	77	UN	CADERNO UNIVERSITÁRIO DE 8 MATÉRIAS, CAPA DURA, ESPIRAL EM ARAME GALVANIZADO ESPESSURA DE 0,9 A 1,1MM. 160 FOLHAS. GRANDE (APROX. 200X275MM). COTA RESERVADA DO ITEM 17.	Spiral	R\$ 5,13	R\$ 395,01	ME E EPP
254	08	UN	CALCULADORA DIGITAL, PORTÁTIL, DE MESA, COM NO MÍNIMO 8 DÍGITOS, COM AS 4 OPERAÇÕES BÁSICAS, RAIZ QUADRADA, PORCENTAGEM, CORREÇÃO PARCIAL E TOTAL, INVERSÃO DE SINAIS, MEMÓRIA, BATERIA A LUZ SOLAR. SEM BOBINA. DIMENSÕES APROXIMADAS 12CMX6CM. COTA RESERVADA DO ITEM 19.	Kaz	R\$ 4,41	R\$ 35,28	ME E EPP
257	306	JG	CANETA HIDROGRÁFICA, PONTA FINA, CORES VIVAS, TRAÇOS MACIOS, DIMENSIONADAS PARA AS MÃOS DAS CRIANÇAS, PONTA DE NYLON, MACIA, RESISTENTE E SEGURA, FIXAÇÃO ADEQUADA, TINTA A BASE DE ÁGUA, LAVÁVEL, ATÓXICA, TAMPAS COM RESPIRO ANTIASTAXIANTE, JOGO COM 12 CORES VARIADAS, GRAVADO NO CORPO DA CANETA A MARCA DO PRODUTO. COTA RESERVADA DO ITEM 22.	Leo & Leo	R\$ 1,65	R\$ 504,90	ME E EPP
258	142	JG	CANETA HIDROGRÁFICA, PONTA GROSSA, CORES VIVAS, TRAÇOS MACIOS, PONTA CILÍNDRICA, GROSSA DE 4 MM DE NYLON, MACIA, RESISTENTE E SEGURA, COM FIXAÇÃO ADEQUADA, TINTA A BASE DE ÁGUA, LAVÁVEL, ATÓXICA, TAMPAS COM RESPIRO ANTIASTAXIANTE, JOGO COM 12 CORES VARIADAS, GRAVADO NO CORPO DA CANETA A MARCA DO PRODUTO. COTA RESERVADA DO ITEM 23.	Leo & Leo	R\$ 6,85	R\$ 972,70	ME E EPP
260	106	UN	CANETA PARA TRANSPARÊNCIA EM RETRO PROJETO, RESINAS TERMOPLÁSTICAS ALCOOL, CORANTES E RESINAS ORGÂNICAS, PONTA DE 2 MM, COR PRETA, GRAVADO NO CORPO DA CANETA A MARCA DO PRODUTO. COTA RESERVADA DO ITEM 25.	Jocar	R\$ 1,10	R\$ 116,60	ME E EPP
262	30	PCT	CANUDO PLÁSTICO PARA SUCOS, REFRIGERANTES E VITAMINAS, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 210 X 6,0 (COMP X DIÂM). PACOTE COM APROXIMADAMENTE 500 UNIDADES. COTA RESERVADA DO ITEM 27.	Detalhes	R\$ 3,40	R\$ 102,00	ME E EPP
269	1.095	UN	COLA BRANCA, LAVÁVEL, BICO APLICADOR, ATÓXICA, TAMPA ROSQUEAVEL, LÁTEX DE PVA, ADITIVOS E TENSOATIVOS PLASTIFICANTES, EMBALAGEM COM 40 GRAMAS. COTA RESERVADA DO ITEM 34.	Leonora	R\$ 0,45	R\$ 492,75	ME E EPP
270	22	CX	COLA COLORIDA COM GLITER, BRILHO INTENSO, BICO APLICADOR QUE FACILITA A PINTURA, ATÓXICA, ESTOJO COM 6 FRASCOS PLÁSTICOS COM APROX. 23G. CORES VARIADAS. COTA RESERVADA DO ITEM 35.	Piratininga	R\$ 4,53	R\$ 99,66	ME E EPP
287	365	UN	ETIQUETA ADESIVA ESCOLAR COR BRANCA COM TARJA E PAUTA NA COR VERMELHA. MEDINDO APROXIMADAMENTE 35,5X80MM. COTA RESERVADA DO ITEM 52.	Polifix	R\$ 0,029	R\$ 10,585	ME E EPP
296	104	RL	FITA ADESIVA TRANSPARENTE, 12MMX40M, LEVE, DORSO DE POLIPROPILENO COM ADESIVO. COTA RESERVADA DO ITEM 61.	Superfitas	R\$ 0,55	R\$ 57,20	ME E EPP
298	27	UN	FITA MÉTRICA, COMPOSIÇÃO 95% POLIÉSTER / 5% FIBRA DE VIDRO. COMPRIMENTO 1,50M. NUMERADA CADA CM, ESCALA DE MM EM MM. COTA RESERVADA DO ITEM 63.	Butterfly	R\$ 1,50	R\$ 40,50	ME E EPP
302	18	CX	GIZ ESCOLAR, CILÍNDRICO, PLASTIFICADO, ANTIALÉRGICO E NÃO TÓXICO, SEM PEDRAS, MEDIDAS APROXIMADAS 81MM DE COMPRIMENTO X 10MM DE DIÂMETRO. COLORIDO (CORES MISTAS) FLUORESCENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS DA DATA DA ENTREGA. CAIXA COM 50 PALITOS. COTA RESERVADA DO ITEM 67.	Maracanã	R\$ 2,02	R\$ 36,36	ME E EPP
303	32	CX	GIZ ESCOLAR, CILÍNDRICO, PLASTIFICADO, ANTIALÉRGICO E NÃO TÓXICO, SEM PEDRAS, MEDIDAS APROXIMADAS 81MM DE COMPRIMENTO X 10MM DE DIÂMETRO. BRANCO. VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS DA DATA DA ENTREGA. CAIXA COM 50 PALITOS. COTA RESERVADA DO ITEM 68.	Maracanã	R\$ 1,65	R\$ 52,80	ME E EPP
306	05	UN	GRAMPEADOR DE MESA, METÁLICO, PROFISSIONAL, COM AJUSTE DE PROFUNDIDADE, CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 100 FOLHAS, NA COR PRETA. TAMANHOS DOS GRAMPOS: 23/6, 23/8, 23/10, 23/13. COTA RESERVADA DO ITEM 71.	Jocar Office	R\$ 33,40	R\$ 167,00	ME E EPP



"Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além
das terras do jequitibá"

Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

321	55	FL	PAPEL ALMAÇO QUADRICULADO, EM PAPEL SULFITE, NA GRAMATURA 75G/M², MEDINDO (216X315)MM, DE 0,50CMX0,50CM. COTA RESERVADA DO ITEM 86.	Credeal	R\$ 0,04	R\$ 2,20	ME E EPP
323	21	RL	PAPEL AUTOCOLANTE, TIPO CONTACT, ROLO COM 45CMX10 METROS, SENDO 14 ROLOS NA COR AMARELA, 14 ROLOS NA COR AZUL, 14 ROLOS NA COR VERDE, 14 ROLOS NA COR VERMELHA, 23 ROLOS TRANSPARENTE E 5 ROLOS NA COR CARVALHO MADEIRA. COTA RESERVADA DO ITEM 88.	Hardcopy	R\$ 14,71	R\$ 308,91	ME E EPP
329	362	FL	PAPEL DE LINGUAGEM PARA PASTA ÚNICA. FOLHAS PAUTADAS. 2 FUROS. MEDIDAS APROXIMADAS 208X210MM. COTA RESERVADA DO ITEM 94.	Credeal	R\$ 0,029	R\$ 10,498	ME E EPP
337	01	FL	PAPEL VEGETAL, BRANCO, COM ABSORCAO DAS TINTAS DE IMPRESSAO (SEM BORRAS). RESISTENCIA AS ALTAS TEMPERATURAS DE IMPRESSAO. SUPERFICIE HOMOGENEA E ALTA TRANSPARENCIA. MEDINDO (216X355)MM, FORMATO OFICIO 1, GRAMATURA 90G/M², SEM MARGEM. EMBALAGEM: BOPP. COTA RESERVADA DO ITEM 102.	Romitec	R\$ 0,40	R\$ 0,40	ME E EPP
351	10	CX	PERCEVEJO, DE METAL LATONADO, COM CABECA DE 10MM. CAIXA COM 100 UNIDADES. COTA RESERVADA DO ITEM 116.	Jocar Office	R\$ 1,17	R\$ 11,70	ME E EPP
354	106	PÇ	PINCEL ATÔMICO COM PONTA EM FELTRO REDONDA, TIPO DESCARTÁVEL. NAS CORES PRETO, VERMELHO, VERDE E AZUL(SENDO 106 UNIDADES DE CADA COR). COTA RESERVADA DO ITEM 119.	Jocar Office	R\$ 0,89	R\$ 94,34	ME E EPP
356	17	UN	PINCEL PARA TECIDO REDONDO Nº04 COM CABO DE MADEIRA AMARELO. VIOLA EM ALUMÍNIO, CERDAS NATURAIS, CABO LONGO. COTA RESERVADA DO ITEM 121.	Kaz	R\$ 0,95	R\$ 16,15	ME E EPP
357	17	UN	PINCEL PARA TECIDO REDONDO Nº10 COM CABO DE MADEIRA AMARELO. VIOLA EM ALUMÍNIO, CERDAS NATURAIS, CABO LONGO. COTA RESERVADA DO ITEM 122.	Kaz	R\$ 1,17	R\$ 19,89	ME E EPP
358	35	UN	PINCEL PARA TECIDO REDONDO Nº12 COM CABO DE MADEIRA AMARELO. VIOLA EM ALUMÍNIO, CERDAS NATURAIS, CABO LONGO. COTA RESERVADA DO ITEM 123.	Kaz	R\$ 1,58	R\$ 55,30	ME E EPP
359	27	UN	PINCEL PARA TECIDO REDONDO Nº16 COM CABO DE MADEIRA AMARELO. VIOLA EM ALUMÍNIO, CERDAS NATURAIS, CABO LONGO. COTA RESERVADA DO ITEM 124.	Kaz	R\$ 1,77	R\$ 47,79	ME E EPP
361	24	UN	PISTOLA PARA REFIL DE COLA QUENTE, DE APROX. 0,75 X 30CM DE DIÂMETRO. BI VOLT, 10 W. COM GATILHO AVANÇADO QUE PERMITE O FLUXO CONTINUO DE COLA. COTA RESERVADA DO ITEM 126.	Classe	R\$ 7,50	R\$ 180,00	ME E EPP
381	06	UN	RÉGUA DE MADEIRA, 100CM DE COMPRIMENTO, GRADUAÇÃO CENTÍMETRO/MILÍMETRO. COR NATURAL, ESPESSURA MÍNIMA 7 MM, LARGURA MÍNIMA 4,3 CM, PESO MÍNIMO 120 G. COTA RESERVADA DO ITEM 147.	Cagema	R\$ 3,45	R\$ 20,70	ME E EPP
401	45	UN	PINCEL PARA TECIDO CHATO Nº10 COM CABO DE MADEIRA AMARELO. VIOLA EM ALUMÍNIO, CERDAS NATURAIS, CABO LONGO. COTA RESERVADA DO ITEM 167.	Kaz	R\$ 1,25	R\$ 56,25	ME E EPP
403	05	UN	ABACO ABERTO: DEZENA, CENTENA, UNIDADE E MILHAR. MEDINDO 30 X 12 X 7CM. CONTÉM 5 VARETAS DE MADEIRA FIXADAS NA BASE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 9CM DE ALTURA E 50 ARGOLINHAS COLORIDAS DE MDF. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. COTA RESERVADA DO ITEM 169.	Carlubrin quedoss	R\$ 29,00	R\$ 145,00	ME E EPP
427	12	UN	PINCEL PARA TECIDO CHATO Nº 0 COM CABO DE MADEIRA AMARELO. VIOLA EM ALUMÍNIO, CERDAS NATURAIS, CABO LONGO. COTA RESERVADA DO ITEM 195.	Kazun	R\$ 0,82	R\$ 9,84	ME E EPP
428	25	UN	PINCEL PARA TECIDO REDONDO Nº02 COM CABO DE MADEIRA AMARELO. VIOLA EM ALUMÍNIO, CERDAS NATURAIS, CABO LONGO. COTA RESERVADA DO ITEM 196.	Kaz	R\$ 1,10	R\$ 27,50	ME E EPP
429	12	PÇ	PINCEL PARA TECIDO CHATO Nº04 COM CABO DE MADEIRA AMARELO. VIOLA EM ALUMÍNIO, CERDAS NATURAIS, CABO LONGO. COTA RESERVADA DO ITEM 197.	Kaz	R\$ 0,92	R\$ 11,04	ME E EPP
430	12	UN	PINCEL PARA TECIDO CHATO Nº06 COM CABO DE MADEIRA AMARELO. VIOLA EM ALUMÍNIO, CERDAS NATURAIS, CABO LONGO. COTA RESERVADA DO ITEM 198.	Kaz	R\$ 1,00	R\$ 12,00	ME E EPP
431	12	UN	PINCEL PARA TECIDO CHATO Nº08 COM CABO DE MADEIRA AMARELO. VIOLA EM ALUMÍNIO, CERDAS NATURAIS, CABO LONGO. COTA RESERVADA DO ITEM 199.	Kaz	R\$ 1,09	R\$ 13,08	ME E EPP
432	12	UN	PINCEL PARA TECIDO CHATO Nº12 COM CABO DE MADEIRA AMARELO. VIOLA EM ALUMÍNIO, CERDAS NATURAIS, CABO LONGO. COTA RESERVADA DO ITEM 200.	Kaz	R\$1,52	R\$ 18,24	ME E EPP
433	12	UN	PINCEL PARA TECIDO CHATO Nº16 COM CABO DE MADEIRA AMARELO. VIOLA EM ALUMÍNIO, CERDAS NATURAIS, CABO LONGO. COTA RESERVADA DO ITEM 201.	Kaz	R\$ 1,78	R\$ 21,36	ME E EPP



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

§ 12º Depois de transcorrido o prazo para pagamento, o mesmo será efetivado pela Tesouraria da MUNICIPALIDADE, através da emissão de cheque nominal ao credor ou através de depósito em conta.

CLÁUSULA SEXTA
PRAZO E LOCAL DE ENTREGA E
VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

O objeto desta ATA será fornecido em até 07 (sete) dias após a emissão da Ordem de Fornecimento, sendo que as entregas serão de forma parcelada de acordo com a necessidade de consumo da MUNICIPALIDADE.

§ 1º As entregas serão no Almoxarifado Municipal situado na Rua José Bonifácio, nº 1215 - Santa Rita do Passa Quatro/SP, onde o servidor municipal responsável acompanhará a descarga dos itens.

§ 2º As entregas dos itens objeto da presente ATA serão realizadas de segunda a sexta-feira, no horário das 09:00 às 14:00 horas, ou nos horários previstos na Ordem de Fornecimento, para que seja efetuada a inspeção.

§ 3º A presente ATA de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SÉTIMA
OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA

A DETENTORA DA ATA responderá civil e criminalmente por todos os danos que venha, direta ou indiretamente, provocar ou causar para a MUNICIPALIDADE e/ou para terceiros, devendo entregar os objetos desta ATA de acordo com os termos pactuados, em estrita obediência à legislação vigente.

§ 1º. Fica a DETENTORA DA ATA responsável por todos os custos diretos e indiretos relativos à execução do objeto desta ATA, inclusive despesas com materiais, transportes, fretes, mão-de-obra, remunerações, bem como todos os encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, securitários e tributários, ou quaisquer outros custos e encargos decorrentes, ou que venham a ser devidos em razão da avença.

§ 2º. Deve a DETENTORA DA ATA manter durante toda a execução da ATA, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

§ 3º. A DETENTORA DA ATA deverá executar o fornecimento dos itens objeto da presente ATA de acordo com as técnicas usuais para esse tipo de produto, a qual alocará todos os equipamentos, pessoal e materiais necessários, e deverá tomar todas as medidas para assegurar um controle de qualidade adequado ao serviço, atendendo a todas as disposições legais para cada tipo de produto;

§ 4º. A DETENTORA DA ATA ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado ou outro instrumento hábil derivado da ATA, salvo as supressões resultantes de acordo celebrados entre as partes, que poderão reduzir o limite indicado.

§ 5º. A DETENTORA DA ATA deverá fornecer itens que atendam todas as normas do INMETRO e da ABNT.

CLÁUSULA OITAVA
OBRIGAÇÃO DA MUNICIPALIDADE

A MUNICIPALIDADE obriga-se a empenhar, quando da contratação, os recursos orçamentários necessários ao pagamento, observadas as previsões estabelecidas, e pagar a(s) nota(s) fiscal(ais) emitida(s), nos termos da Cláusula Quinta.



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além
das terras do jequitibá”*

434	12	UN	PINCEL PARA TECIDO CHATO Nº24 COM CABO DE MADEIRA AMARELO. VIOLA EM ALUMÍNIO, CERDAS NATURAIS, CABO LONGO. COTA RESERVADA DO ITEM 202.	Condor	R\$ 6,22	R\$ 74,64	ME E EPP
435	12	UN	PINCEL PARA TECIDO REDONDO Nº06 COM CABO DE MADEIRA AMARELO. VIOLA EM ALUMÍNIO, CERDAS NATURAIS, CABO LONGO. COTA RESERVADA DO ITEM 203.	Kaz	R\$ 1,00	R\$ 12,00	ME E EPP
436	12	UN	PINCEL PARA TECIDO REDONDO Nº08 COM CABO DE MADEIRA AMARELO. VIOLA EM ALUMÍNIO, CERDAS NATURAIS, CABO LONGO. COTA RESERVADA DO ITEM 204.	Kaz	R\$ 1,12	R\$ 13,44	ME E EPP
446	25	PCT	BEXIGA LISA, Nº. 6. NAS CORES AMARELA, AZUL, LARANJA, VERDE E VERMELHA. PACOTE COM 50 UNIDADES (SENDO 20 PACOTES DE CADA COR). COTA RESERVADA DO ITEM 214.	Happy Days	R\$2,89	R\$ 72,25	ME E EPP
461	03	UN	LAPISEIRA, EM PLÁSTICO RÍGIDO, GRAFITE MEDINDO 0,5MM, TIPO DA PONTA EM METAL. COTA RESERVADA DO ITEM 229.	Kaz	R\$ 2,43	R\$ 7,29	ME E EPP
462	03	PÇ	LAPISEIRA, EM PLÁSTICO RÍGIDO, GRAFITE MEDINDO 0,7MM, TIPO DA PONTA EM METAL. COTA RESERVADA DO ITEM 230.	Kaz	R\$ 2,43	R\$ 7,29	ME E EPP

§ 1º Para que seja efetuado o pagamento, bem como para o recebimento dos itens objeto da presente ATA, a MUNICIPALIDADE valer-se-á da aprovação do servidor da MUNICIPALIDADE responsável pelo recebimento e atesto dos itens.

§ 2º A DETENTORA DA ATA apresentará ao servidor mencionado no § 1º desta cláusula, nota fiscal referente às entregas efetuadas.

a) A nota deverá ser entregue após a execução de cada entrega, contendo na mesma os seguintes dizeres:

- Pregão Presencial nº. 015/2016.
- Processo nº. 6033/15

b) Fica reservado o direito à DETENTORA DA ATA de realizar análises técnicas e financeiras dos documentos apresentados para pagamento, bem como efetuar glosas totais ou parciais dos valores cobrados e de submetê-los a perícia, sem qualquer custo a licitante, que se obriga a suportá-la prestando todos os esclarecimentos necessários.

c) A liberação do pagamento ficará condicionada a aprovação da nota fiscal.

§ 3º A MUNICIPALIDADE terá o prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da apresentação da nota para aceitá-la ou rejeitá-la.

§ 4º A nota não aprovada será devolvida à DETENTORA DA ATA para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido no § 3º acima, a partir da data de sua reapresentação.

§ 5º A devolução da nota não aprovada em hipótese alguma servirá de pretexto para que se suspenda a entrega dos itens objeto da presente ATA.

§ 6º O pagamento será efetuado no prazo de **30 (trinta) dias** subsequentes após a entrega dos itens e atesto da Nota Fiscal pela unidade competente.

§ 7º Nenhum pagamento isentará a DETENTORA DA ATA das responsabilidades assumidas na forma desta ATA, quaisquer que sejam, nem implicará na aprovação definitiva dos itens entregues.

§ 8º Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão contratante, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente.

§ 9º Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações com os fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei n.º 8.666, de 1993.”

§ 10º Havendo divergência ou erro na emissão do documento fiscal, fica interrompido o prazo para pagamento, sendo iniciada nova contagem somente após a regularização desta documentação.

§ 11º Em caso de irregularidade(s) no(s) item(ns) entregue(s), o prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

**CLÁUSULA NONA
SANÇÕES**

Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços e aos Contratos decorrentes as sanções estipuladas na Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, e no Decreto nº 2.581/15, deste Município de Santa Rita do Passa Quatro, que a DETENTORA DA ATA declara conhecer integralmente.

**CLÁUSULA DÉCIMA
RESCISÃO CONTRATUAL**

A inexecução total ou parcial desta ATA ensejará a sua rescisão nos termos dos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial e sem prejuízo do disposto nos artigos 86 a 88 da mesma Lei.

Parágrafo único - Na hipótese de rescisão, a MUNICIPALIDADE poderá reter créditos e promover a cobrança judicial ou extrajudicial de perdas e danos, a fim de se ressarcir de prejuízos que advierem do rompimento.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
DISPOSIÇÕES GERAIS**

A DETENTORA DA ATA responderá pela solidez, segurança e perfeição dos serviços por ela elaborados ou confiados a terceiros, nos termos da legislação vigente.

§1º Os serviços de fornecimento deverão ser realizados por pessoal especializado e competente, e, no decorrer da vigência da presente ATA, a DETENTORA DA ATA tomará medidas para evitar acidentes, pelos quais responderá isoladamente.

§2º Fica expressamente consignado, que a fiscalização da execução do objeto da presente ATA estará a cargo e exclusivo critério do Almoxarifado Municipal, através de seus responsáveis, com autoridade para exercer orientação geral, controle, coordenação, fiscalização e aprovação os serviços executados. Essa fiscalização, em nenhuma hipótese, eximirá a DETENTORA DA ATA das responsabilidades contratuais e legais, bem como, sobre danos materiais ou pessoais que forem causados a terceiros, seja por atos ou omissões da firma, de seus funcionários ou preposto.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA
CONTROLE DE QUALIDADE E GARANTIA**

Análise pelo adquirente:

§ 1º A MUNICIPALIDADE reserva-se no direito de, sem quaisquer ônus, destinar os itens objeto da presente ATA, por ocasião da entrega, para que sejam submetidos a análises, a fim de certificar-se de que os mesmos atendem as performances exigidas, se for o caso;

§ 2º As análises serão realizadas por laboratórios indicados pela DETENTORA DA ATA, especializados e certificados pelo INMETRO;

§ 3º Os custos relativos a realização das referidas análises, serão levados a débito da DETENTORA DA ATA, para o caso em que haja a reprovação do mesmo;

§ 4º Nesse caso, a DETENTORA DA ATA, por sua conta e risco, ficará automaticamente convocada a fazer a substituição do item rejeitado;

§ 5º Caso seja constatada qualquer irregularidade nos itens entregues, a DETENTORA DA ATA deverá repor, sem ônus para a MUNICIPALIDADE, todos os itens reprovados;

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA
CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**





"Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além
das terras do jequitibá"

Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

A presente Ata poderá ser cancelada, de pleno direito pela MUNICIPALIDADE, quando:

I – A DETENTORA DA ATA não cumprir as obrigações constantes da presente Ata de Registro de Preços;

II – A DETENTORA DA ATA não formalizar o Termo de Ata decorrente do Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, se a MUNICIPALIDADE não aceitar sua justificativa;

III – A DETENTORA DA ATA der causa à rescisão administrativa do Termo de Ata decorrente do Registro de Preços;

IV – Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do Termo de Ata decorrente do Registro de Preços;

V – Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados pelo mercado;

VI – Por razões de interesse público, devidamente justificado pela Administração.

§1º. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos na presente cláusula, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante nos autos que deram origem ao Registro de Preços.

§2º. Nos casos de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da DETENTORA DA ATA, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço registrado a partir desta publicação.

§3º. Pela DETENTORA DA ATA quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata de Registro de Preços. A solicitação da DETENTORA DA ATA para cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à MUNICIPALIDADE a aplicação das penalidades previstas na presente Ata.

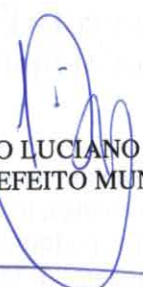
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

FORO

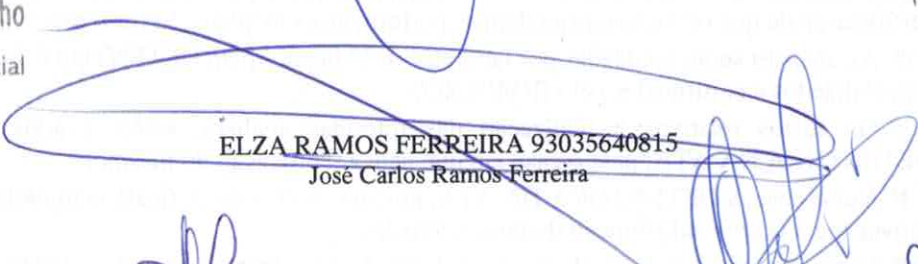
Será competente o foro da Comarca de Santa Rita do Passa Quatro, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para solução de questões oriundas desta ATA.

E por estarem assim justas e DETENTORA DA ATA, as partes assinam esta ATA em 03 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e por seus sucessores, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas, para que surtam todos os efeitos de direito, dando-se publicidade ao ato mediante publicação de seu resumo na Imprensa Oficial.

Santa Rita do Passa Quatro, 11 de abril de 2016.


LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL


Luiz A. Correia
Diretor Administrativo
RG: 15.927.335


ELZA RAMOS FERREIRA 93035640815
José Carlos Ramos Ferreira


Clevis Affonso Zerbato
Diretor Depto Municipal de Educação
RG - 4.758.392-7


1º. **Nome: Jaqueline de Cássia Eschiavoni de Luca**
RG: 43.276.406-9


2º. **Nome: Ana Carolina Filla**
RG: 30.815.276-1